

Aos três dias de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sede da autarquia o Comitê de Investimentos, comparecendo os seguintes membros: Mariane Maturano Rodrigues Fuhrman, Marcelo Luciano Malva, Mauricio Ferreira, Eva Terezinha Martins e Ubiratam Messias Bispo. Para tratarem dos seguintes assuntos: 1 – Alocação e Repasse mensal; 2 – Credenciamentos; 3 – FIDC Itália; **iniciados os trabalhos.** 1 – O diretor financeiro pede a palavra, expõe que o Copom por decisão unânime manteve a taxa Selic 10,50%, interrompendo o ciclo de corte de juros. O IPCA-15 do mês de junho ficou em 0,39% abaixo da mediana do mercado 0,44%. A inflação nos EUA segue resiliente, o FED manteve a taxa de juros no intervalo de 5,25% e 5,50% conforme o esperado. O mercado acredita que o FED só cortará os juros nos EUA no final deste ano. Diante deste cenário, a bolsa de valores segue caindo e andando de lado, pois com a taxa de juros dos EUA em alta, muitos dólares do mundo inteiro têm ido para os EUA, as moedas tem se desvalorizado, e o Brasil é um dos países que tem sofrido muito com a desvalorização, se o dólar permanecer em alta a tendência é ter um aumento na inflação no futuro, pois o Brasil importa muitos produtos e isso vai encarecer as importações. Apesar dos índices macroeconômicos estarem bem, essa questão da taxa de juros americana, tem atrapalhado o mercado financeiro. Diante deste cenário, sugerimos por alocar o repasse mensal em NTN-B vértice 2050, junto com o resgate do Fundo ITAU AÇÕES DUNAMIS FIC, resgate e alocação já deliberados pelo Comitê em reunião do dia 05/06/24, fazendo um único aporte em NTN-B vértice 2050 cumprindo a lição de casa, como estudo de ALM recomendou. Após análise e discussão, os membros por unanimidade deliberam pela alocação do repasse mensal em NTN-B vértice 2050. 2 – o diretor financeiro pede a palavra, e expõe que na última reunião do Comitê de Investimentos, item 3 da ata, foi deliberado sobre o credenciamento de alguns fundos, entretanto no momento da execução da ata, o analista financeiro observou alguns pontos: necessidade de constar na ata a deliberação para credenciamento do gestor, administrador e distribuidora; análise da LDB dos gestores dos fundos da DAHLIA, VINCI e Integral CASH; credenciamento do ITAU SMART AÇÕES BRASIL 50 FIC FIA sendo o correto ITAU INSTITUCIONAL SMART AÇÕES BRASIL 50 FIC FIA. O diretor informa que enviou para análise da LDB o fundo ITAU SMART AÇÕES BRASIL 50 FIC FIA, que em relatório emitido pela consultoria constou como apto para receber aportes do RPPS, conforme relatório emitido em 25/04/2024, o qual dá vista aos membros do comitê, no entanto, considerando as observações do analista, entende por prudente, suspender a execução do item 3 da ata do dia 05/06/2024 para solicitar análise da LDB quanto ao fundo ITAU INSTITUCIONAL SMART AÇÕES BRASIL 50 FIC FIA e análise quanto aos gestores, administrador e distribuidor dos fundos da DAHLIA, VINCI e Integral CASH. Mauricio pede a palavra e ressalta que o fato de realizar hoje o credenciamento não significa necessariamente que o RPPS tenha que realizar aportes imediatamente, sendo que os aportes são realizados sempre considerando análises e estudos técnicos. Os membros, por unanimidade, aprovam a suspensão da execução do credenciamento deliberado no item 3 da ata de 05/06/2024 até próxima inclusão em pauta. 3 – a diretora presidente pede a palavra e informa quanto ao FIDC Itália, que não foi possível enviar o ofício à administradora do fundo no mês passado, mas que pretende enviar com máxima brevidade. A diretora manterá os membros informados sobre a questão do FIDC, como tem feito, inclusive sobre a reunião a ser realizada com o Sr. João Figueiredo. Nada mais sendo discutido encerra-se a reunião, eu Marcelo Luciano Malva redigi a Ata, que após lida e discutida, passa a ser assinada por todos.

Membros:

Mariane Maturano Rodrigues Fuhrman

Marcelo Luciano Malva

Mauricio Ferreira

Eva Terezinha Martins

Ubiratam Messias Bispo